



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu/Ceará, 20 de abril de 2020

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Ordinária, da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano e secretariada pelo vereador Antônio Marcos Sales Menezes, 2º Secretário, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, em Plenário Virtual, através da plataforma Google Hangouts. Através do livro de presença registrou-se a **presença** dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Hermesson Ferreira da Fonseca, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, bem como a **ausência** do vereador Francimar Magalhães Rodrigues, verificando-se assim o quórum legal de vereadores presentes. Verificado o quórum legal de vereadores, foi registrada a presença da consultora parlamentar Drª. Mila Raiane Lopes Nogueira, pelo senhor 2º secretário, quando então o Presidente, Vereador Pedro Antônio Praciano, declarou aberta a sessão e deu início ao Expediente. Inicialmente, foi passada a palavra ao 2º Secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão anterior, posteriormente colocada em discussão e votação no plenário, tendo sido aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a presidência se manifestou sobre a publicação da **Portaria N° 005, de 14 de abril de 2020 – Estabelece normas para sessões plenárias em ambiente eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Tururu, denominado de “Plenário Virtual”, e dá outras providências.** Continuando, informou que daria início a deliberação e votação dos termos da Portaria e que, se aprovados, estes passarão a constituir precedente regimental. Posteriormente, a presidência deu início as discursões e deliberações, posta em votação, a Portaria N° 005, de 14 de abril de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidência informou sobre o recebimento de três Projetos de Leis acompanhados de solicitações de trâmite de Urgência Especial, de autoria da Prefeita Municipal. Seguindo, a presidência passou a palavra ao 2º Secretário para que se realizasse a leitura da matéria e dos seus respectivos requerimentos de Urgência: **Projeto de Lei Municipal N° 008/2020 – Abre crédito especial ao vigente orçamento do exercício de 2020, para a cobertura de despesas com ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal N° 009/2020 – Dispõe sobre a contratação temporária e a concessão de gratificação a profissionais de saúde para atuarem nas unidades básicas de saúde, em virtude do enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal N° 010/2020 – Dispõe sobre a alteração de recursos pecuniários aos profissionais de saúde, médicos integrantes neste município do Programa Mais Médicos do**

**APROVADO**

  
Pedro Antônio Praciano  
Presidente

Ministério de Saúde, em caráter excepcional e temporário, em virtude do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, e dá outras providências. Finda a leitura, seguindo o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a presidência deu início a votação dos Requerimentos de Urgência Especial, tendo estes sido aprovados por unanimidade. Aprovadas as Urgências e estando as proposições devidamente instruídas com os pareceres das comissões, a presidência deu início as discursões e deliberações dos projetos, momento no qual, durante a deliberação de cada proposição, os relatores das comissões parlamentares competentes se manifestaram sobre seus respectivos pareceres. Concluída a deliberação e discursão da proposição em pauta, se deu início a votação, de forma nominal, tendo todas sido aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, a presidência declarou seu encerramento. Não havendo mais nada a ser deliberado, a presidência informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada aos dias 27 de abril de 2020. Finalizando, agradeceu a todos os presentes e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao Secretário a fazer a lavratura da ata. Eu, Antônio Marcos Sales Menezes, 2º Secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020.

**APROVADO**  
Pedro Antônio Traciano  
Presidente